



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSOS Nº. 5751/2024.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 105/2024.

PROCEDÊNCIA: Vereadores desta Casa de Leis.

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Ilustre Vereador desta Casa de Leis, concedendo Título de Cidadão Linharenses a personalidade que especifica.

O projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 13 de agosto de 2024.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Linharensense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Ilustre Vereador desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharensense" à personalidade de acordo com a indicação do nobre parlamentar:

I – Vereador Francisco Tarcísio Silva:

a) Danilo Raposo Lirio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.